

Nº 069-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 65170/2021
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço

AV. SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 364 TAQUARA II SERRA-RS CEP: 29167650

CPNJ

09.660.958/0003-45

Telefone

21 35597000

Email

vendas@s3med.com.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado						
				Unitário	Total					
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
26449 - ENOXAPARINA 40MG SER 0,4ML SC Detalhamento:				* SERINGA	110,0000	49,0000	0,0000	0,00	0,0000	5.390,00
Total dos Produtos(+):									5.390,00	
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									5.390,00	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Nº 069-2021

Resolução SES/MG nº 7.384 de 29/01/2021 e Resolução SES/MG nº 7396 de 09/02/2021

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 14 de maio de 2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada



Mateus de Oliveira Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário



Pierre Souza
001.904.327-99
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 19 mai 2021
11:09:17 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 19 mai 2021
17:14:55 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 19 mai 2021
17:14:57 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 04 jun 2021
12:36:21 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.169.17 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 04 jun 2021
12:36:21 |  | heron cavalcanti madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.169.17 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 23 jun 2021
09:36:11 |  | Pierre Souza (E-mail: vendas@s3med.com.br, CPF: 001.904.327-99) visualizou este documento por meio do IP 189.1.138.164 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 23 jun 2021
09:37:06 |  | Pierre Souza (E-mail: vendas@s3med.com.br, CPF: 001.904.327-99) assinou este documento por meio do IP 189.1.138.164 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #ac14a89e2c78ebc2a5359149445f5ea6541400712dad71bff9bee5c4740d2293
<https://painel.autentique.com.br/documentos/eb00180066cfb2a7b91339581d777fa58d849fc04b9c5dae4>